



Câmara Municipal de Fortaleza

OFÍCIO N. **0691**/2018 – COGEL
Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0507/2017**, que: *"Cria, no âmbito da gestão pública municipal, o Programa Infância sem Pornografia"*, de autoria da **Vereadora Priscila Costa**, tramitou nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando ainda que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra no sítio eletrônico desta Casa Legislativa, a saber, www.cmfor.ce.gov.br, no link *"Informações Legislativa"*, acessando ao menu *"Matérias Legislativas"*, marcando apenas o *"Tipo de Matéria"* que é *"Projeto de Lei"*, completando o *"Número da Matéria"* e o *"Ano"*.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMO. SR.
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo : P419408/2018
Dt. Abertura : 05/11/2018 - 07:56
Local Abertura : GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo
Local Atual : GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo
Tipo : - Processos Decisórios Gerenciais
Administrativos
Assunto : - Assuntos Jurídicos -- Projeto De
Lei
Envolvido : Camara Municipal De Fortaleza -
Vereadora Priscila Costa
Observação : OFÍCIO N. 0691/2018 - COGEL
VER. PRISCILA COSTA
Folhas : 9
Anexos : 0

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 05/11/2018 - 07:56

Recebido por:

_____ em

__/__/__